



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 16 de Maio de 2014 • Ano II • Nº 66

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Súmula do Convênio de Nº 0015/2014
- Portaria N.º 224/2014.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos

SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº 0015/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

OBJETO: O objeto do presente Convênio consiste na difusão de conhecimento técnico, no intercâmbio de boas práticas, no desenvolvimento de técnicas e metodologias que promovam a eficiência na gestão de tributos, no aperfeiçoamento de instrumentos normativos e de procedimentos administrativos, dentre outras ações de interesse mútuo das entidades partícipes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução deste Convênio, de modo que as despesas necessárias à sua plena execução, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

VIGÊNCIA: O Convênio terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo.

Penedo/AL, 24 de Abril de 2014.

Francisco Sousa Guerra
Procuradoria Geral do Município



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 224/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 2.º, inciso II, alínea “i”, da Lei n.º 1.134/01, **RESOLVE** designar o Procurador Municipal **DIEGO LEÃO DA FONSECA**, servidor Público Municipal, Matrícula 4718, para atuar como representante Interinstitucional do Convênio de Cooperação Técnica n.º 15/2014, firmado entre o Município de Maceió/AL, através da Secretaria Municipal de Finanças, e esta Procuradoria Geral do Município de Penedo/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. E cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Francisco Sousa Guerra
PROCURADOR GERAL
MAT. 756 OAB/AL 3.721